



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Estrutura Administrativa do Ifes – Campus Piúma de modo a:

I. Excluir: DALILA GUSMÃO CARLETTI, matrícula SIAPE 2394280; FERNANDO ANTÔNIO CAMPOS BEITER, matrícula SIAPE 1411759; LUCAS DE CARVALHO GUESSE, matrícula SIAPE 1910705; ALANA XIMENES SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1678998; BRUNA LIMA JUBILINI, matrícula 20211TPM0375 e YAGGO DE OLIVEIRA MARCILA DE SOUZA, CPF 129.***.***-50.

II. Manter: MÁRCIO DE PAULA FILGUEIRAS, matrícula SIAPE 1691693; THIERRY RAMOS LOPES, matrícula SIAPE 2312513; LEILANE BRUNE GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2384713; REGINA DE MARCHI LYRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2098001; ROBERTA DIAS MARDEGAN, matrícula SIAPE 2412351 e AMANDA CARLA VASCONSELOS, matrícula 20221TAIEM0037.

III. Incluir: CLÉDNA DOLORES DAVID DALVI, matrícula SIAPE 332335; LAÍS FERNANDA SIDÔ DUQUE SANTOS, matrícula 20231taiem0638; FELIPI COSTA SILVA, matrícula 20181engpes0196 e BRENDA DAS NEVES DO AMOR DIVINO, matrícula 20231taiem0042.

Art. 2º Os membros passam a ter as seguintes atribuições:

MEMBRO	MATRÍCULA	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
MÁRCIO DE PAULA FILGUEIRAS	1691693	Coordenador Geral	05 a 10 horas semanais
CLÉDNA DOLORES DAVID DALVI	332335	Coordenadora Adjunta	03 a 05 horas semanais
THIERRY RAMOS LOPES, matrícula	2312513	Membro docente	Até 04 horas semanais
LEILANE BRUNE GOMES DOS SANTOS	2384713	Membra docente	Até 04 horas semanais
REGINA DE MARCHI LYRA DE OLIVEIRA	2098001	Membra docente	Até 04 horas semanais
ROBERTA DIAS MARDEGAN	2412351	Membra docente	Até 04 horas semanais
AMANDA CARLA VASCONSELOS	20221TAIEM0037	Membra discente	-
LAÍS FERNANDA SIDÔ DUQUE SANTOS	20231taiem0638	Membra discente	-
FELIPI COSTA SILVA	20181engpes0196	Membro discente	-
BRENDA DAS NEVES DO AMOR DIVINO	20231taiem0042	Membra discente	-

Art. 2º As cargas horárias dos docentes deverão ser cumpridas de acordo com a disponibilidade no PIT e/ou anuência da chefia imediata.

Art. 3º Tornar nulas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21